



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 756/2005

Promove **DULCELINA AGOSTINETI DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover **DULCELINA AGOSTINETI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.103.080-SSP-PR, admitida em 15 de março de 1982, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando do Inciso I, Classe "A", Referência 11, para o Inciso V, Classe "E", Referência 11, nos termos do Processo nº 4118/2004, conforme o artigo 13, parágrafo 2º, e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 16 de julho de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 631/2005, de 23 de agosto de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2.005.

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
DE N.º _____
AMARAUMU
Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

A Capital da Amizade

PORTARIA Nº 7523/05

Promove DULCELINA AGOSTINI DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 081 de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º - Promover DULCELINA AGOSTINI DE SOUZA, portadora do C.P.S. de Identidade RG nº 2.103.030 SSP-PR, inscrita em 15 de março de 1972, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - 4ª Unidade no Ensino do 1º Grau, passando no nome de Dulce Agostini de Souza, para o cargo de Professora, lotada no Ensino de 1º Grau, conforme o artigo 13, parágrafo 2º e notas técnicas encaminhadas em anexo 15 e seus anexos na Lei Complementar nº 081 de novembro de 1993, a contar de 10 de julho de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando a partir de 10 de agosto de 2005, em vigor a Portaria nº 7523/05, de 05 de agosto de 2005.

PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de outubro de 2005.

Luiz Carlos de Souza

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>07.10</u>	<u>2005</u>
DE N.º	<u>7523</u>	
UMUARAMA,	<u>07.10</u>	<u>2005</u>
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		